PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		(X) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 012

AUTORIA: MESA DIRETORA

DATA: 20/06/2022

Fixa o trecho que constitui a Avenida Sebastião João Clímaco.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Nova Mamoré sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Avenida Sebastião João Clímaco passa a ter seu início de extensão no P.10, e fim no limite do Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em ... de ... de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos componentes dessa Egrégia Casa de Leis, O Projeto de Lei do Legislativo nº 012, que Fixa o trecho que constitui a Avenida João Francisco Clímaco.

Trata de fixar os limites da Avenida João Francisco Clímaco, a qual se encontra desregulamentada.

Por fim, esclarecidos os aspectos que justificam a apresentação do Projeto de Lei do Legislativo em tela, aproveito a oportunidade para renovar aos ilustres pares votos de estima, consideração e apreço.

Plenário das Deliberações, em ... de ... de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM

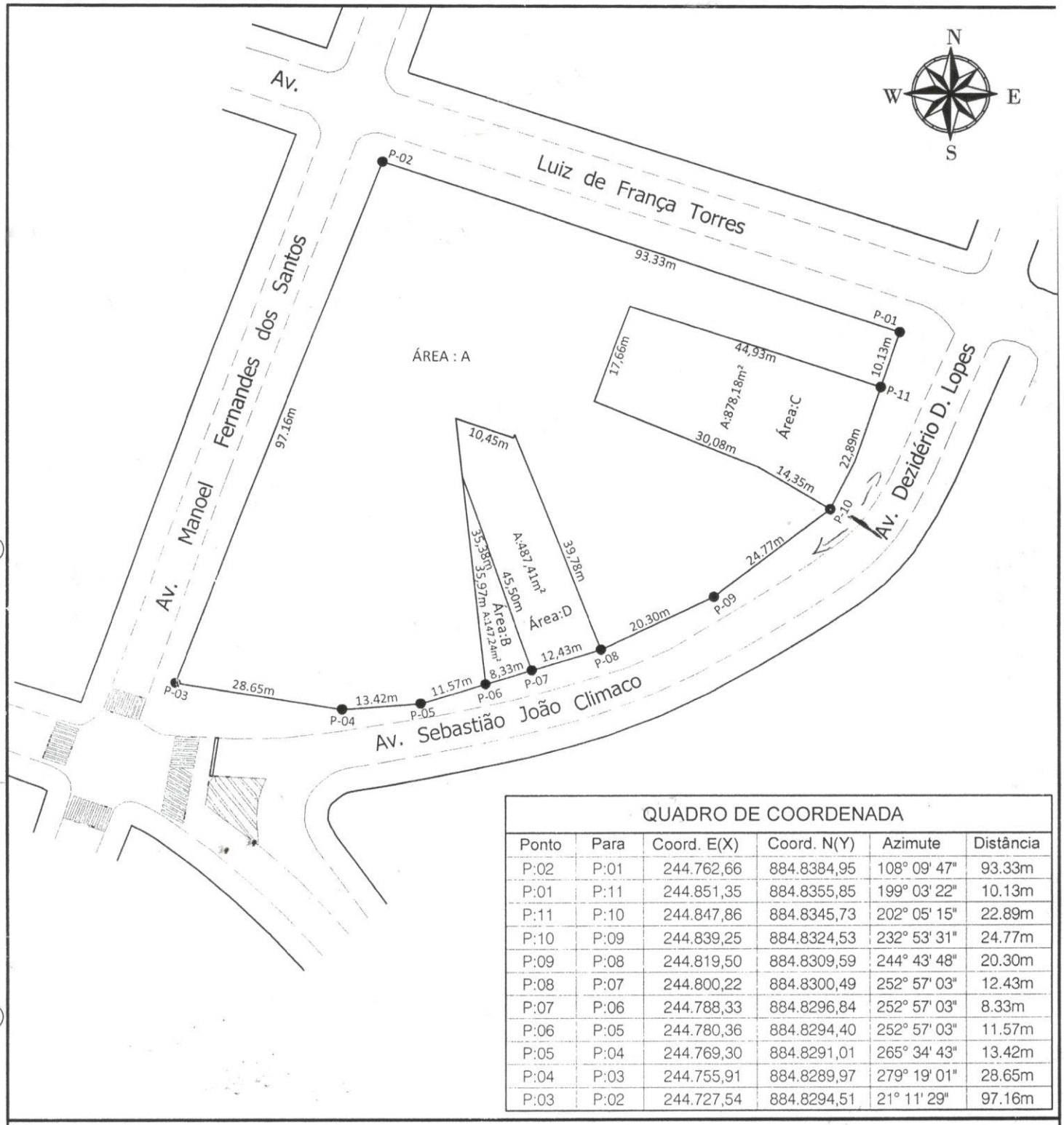

QUADRO DE COORDENADA					
Ponto	Para	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Azimute	Distância
P:02	P:01	244.762,66	884.8384,95	108° 09' 47"	93.33m
P:01	P:11	244.851,35	884.8355,85	199° 03' 22"	10.13m
P:11	P:10	244.847,86	884.8345,73	202° 05' 15"	22.89m
P:10	P:09	244.839,25	884.8324,53	232° 53' 31"	24.77m
P:09	P:08	244.819,50	884.8309,59	244° 43' 48"	20.30m
P:08	P:07	244.800,22	884.8300,49	252° 57' 03"	12.43m
P:07	P:06	244.788,33	884.8296,84	252° 57' 03"	8.33m
P:06	P:05	244.780,36	884.8294,40	252° 57' 03"	11.57m
P:05	P:04	244.769,30	884.8291,01	265° 34' 43"	13.42m
P:04	P:03	244.755,91	884.8289,97	279° 19' 01"	28.65m
P:03	P:02	244.727,54	884.8294,51	21° 11' 29"	97.16m

Projeto:

Retificada

Titulo:

Retificação de um trecho da rua Sebastião João Climaco para Dezidério Domingos Lopes

Proprietário:

Prefeitura do Municipio de Nova Mamoré
CNPJ: 22.855.183/0001-60

Municipio :

Nova Mamoré / Ro

Quadra :

02.04

Lote Denominado:

Resp. Técnico:

Zona:

URBANA

Bairro:

Centro

Setor:

01

Área:

5.686,59m²

Perimetro:

502.08m

Obs.:

Escala:

1/1000

Data:

23/09/2021

Desenho:

Correa

Top.: